



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE SERVIÇO URBANOS
DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS – SU.302

Vistoria em: 06/10/2023

Nº. Documento: MO.047766/2023-11 - SU.01 - DIVISÃO DE DEFESA CIVIL

Local do evento: Estrada Dos Alvarengas, 1115 - EMEB Maria Rosa Barbosa - Bairro Doa Casa

Laudo Técnico:

Em vistoria ao local informamos tratar-se de 04 Pinheiros da espécie Pinus (Pinus Elliottii), medindo + de 14,00 metros de altura DAP + de 0,30 metros cada, estado fitossanitário comprometido sem vida orgânica pela ação de agentes entomológicos, 01 árvore da espécie Eucalipto (Eucalyptus sp), medindo 8,00 metros de altura DAP 0,80 metros, estado fitossanitário comprometido pela ação de agentes entomológicos. Obs: espécimes localizados no ajardinamento do lado interno da unidade (risco de queda) devido aos fortes ventos que ocorrem na região pondo em risco a integridade física de alunos, professores e funcionários da unidade. Informamos ainda da necessidade da remoção de 04 tronco secos caídos no mesmo ajardinamento.

Estado Fitossanitário:- (comprometido)

Grau Grave EM Percidas Risco de queda Entrada de garagem

Outros:

Grau Grave: Com grandes lesões Raízes danificando muro em G.P.

Outros:

Grau Médio: Mediana lesões aparentes Raízes danificando passeio M.P Conforme Lei 6370/14

Outros:

Grau leve: Pequenas Lesões aparentes Raízes danificando passeio P.P. Conforme Lei 6370/14

Outros:

AJARDINAMENTO LADO INTERNO

Lado Fiação: Sim Não Largura passeio: Menor que 1,60mts. Maior que 1,60mts.

Interferência Mobiliário Urbano: Sim Não

Interferência Trânsito – Visibilidade: Sim Não -

Vistoria técnica:

Autorizamos a remoção (05)

Odair Ap. Maciel

Matr: 3932-9

Joabe de Melo da Silva
Engenheiro Agrônomo
Assessor de Direção SU.3

EM FASE DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Remoção de Árvore: Passado em...../...../..... Executado em:...../...../.....

Destocador:.....Passado em:...../...../..... Executado em:...../...../.....

Reparos no Passeio:.....Passado em:...../...../..... Executado em:...../...../.....

Plantio de Árvore(s): Passado em:...../...../..... Executado em:...../...../.....





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Serviços Urbanos - Divisão de DEFESA CIVIL - SU-01
Determinação para Supressão de Árvore(s) em Caráter Emergencial

Considerando a existência de risco alto e iminente de acidente envolvendo exemplares de porte arbóreo, identificado através de vistoria técnica, conforme Ocorrência nº. 796/23, e com intuito de garantir a segurança e integridade dos munícipes envolvidos, fica **AUTORIZADO e DETERMINADO**, pela Defesa Civil, ao "responsável pelo imóvel" abaixo indicado, em caráter emergencial, conforme Art. 27º do Decreto Municipal nº 20.463/2018,

a (supressão ou poda) SUPRESSÃO de

03 (Três) árvore(s),

e coordenadas GPS: 23 733 890 46 579 231

OBS / CONDIÇÕES:

- Fica o "responsável presente pelo imóvel", abaixo assinado, responsabilizado pelo atendimento à providência acima autorizada e determinada, bem como por comunicá-la a todos possíveis ocupantes e usuários do imóvel, e ao seu proprietário ou possuidor quando não for o próprio - **tudo o quanto antes**.
- Os serviços necessários devem ser prestados por profissionais habilitados, bem como atender demais requisitos legais pertinentes.
- Supressão: é a eliminação de exemplar de porte arbóreo. Poda: é o corte de até 1/3 (um terço) da copa ou de parte das raízes de exemplar de porte arbóreo.
- As árvores aqui autorizadas são as ora indicadas ao "Responsável Presente pelo Imóvel" abaixo assinado, e identificadas em fotografias arquivadas e disponíveis na Defesa Civil de São Bernardo do Campo.
- As raízes e os ramos de árvore, que ultrapassarem a estrema do prédio, poderão ser cortados, até o plano vertical divisório, pelo proprietário do terreno invadido. Art. 1.283 do Código Civil.

• Situação da(s) árvore(s) em questão, e causa(s) correspondente(s):

* ESPECÍME ARBÓREA COM SUA CONDIÇÃO FITOSSANITÁRIA COMPROMETIDA "SECA" "CUPIM"

São Bernardo do Campo, 29 de Setembro de 2023

FUNCIONÁRIOS:

NOME
MATR 242829

NOME
MATR

"RESPONSÁVEL PRESENTE PELO IMÓVEL" - ciente e de acordo:

NOME: CARLA GIOVANNETTI RG: 273501086
END: ESTR. DAS ALVARÉNGA 1115 TEL: 113582930
DATA: 29/9/23 HORA: 9:26 ASSIN: [Assinatura]

